



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO Nº. 36/2026

Proponentes: Vereadores Diogo Endlich de Oliveira – Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

Considerando o Ofício nº 862/2025, protocolado nesta Casa Legislativa em 16 de outubro de 2025, por meio do qual o Poder Executivo encaminhou resposta a requerimento anteriormente apresentado, acompanhado de relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, documento que passa a integrar os registros oficiais desta Casa Legislativa, no qual são apresentadas análises e apontamentos relacionados à situação financeira herdada da gestão anterior;

Considerando que no referido relatório são feitas menções a possíveis inconsistências relacionadas à anulação de empenhos, inscrição de restos a pagar e formação do resultado financeiro do município, indicando que tais fatores poderiam ter impactado o resultado fiscal apresentado ao final do exercício;

Considerando que a identificação de possíveis irregularidades na gestão fiscal e contábil do município exige a adoção das medidas administrativas e institucionais necessárias para sua adequada apuração e eventual comunicação aos órgãos de controle externo;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória e acompanhar as providências adotadas pela administração municipal diante de possíveis irregularidades apontadas em documentos oficiais;

Requer-se que o Poder Executivo informe:

1 - Se, diante das análises e conclusões apresentadas no relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, foi instaurado processo administrativo de apuração, auditoria interna



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ou qualquer procedimento formal de verificação relacionado às possíveis inconsistências contábeis mencionadas no documento.

2 - Em caso positivo, informar:

- Número do processo administrativo;
- Órgão ou setor responsável pela apuração;
- Estágio atual do procedimento;
- E encaminhar cópia do relatório ou das conclusões produzidas até o momento.

3 - Informar se as situações mencionadas no relatório foram comunicadas ou encaminhadas aos órgãos de controle externo, tais como:

- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Ministério Público de Contas;
- Ministério Público Estadual.

4 - Em caso positivo, informar:

- Data da comunicação;
- Número do processo ou protocolo;
- E encaminhar cópia da comunicação ou representação eventualmente encaminhada aos órgãos de controle.

5 - Caso não tenha havido comunicação aos órgãos de controle ou instauração de procedimento formal de apuração, informar quais providências administrativas foram adotadas pela atual gestão para verificar ou confirmar as conclusões apresentadas no relatório da Secretaria Municipal de Finanças encaminhado por meio do Ofício nº 862/2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Diogo Endlich de Oliveira

Vereador

Reinaldo Valentim Frasso

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/03/2026 18:53**

Checksum: **FAAD8D6B23CDCAD5CD39AF9D939197699121ABA1899C43AB965C45C85BFA8477**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.